

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

**ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 242/2026
MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 175/2026**

1. ABERTURA DA SESSÃO

Às 08h30min do dia 04/02/2026 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, sito à Av Jose Mario Costa Resende, Centro, na Cidade de Turvelândia-Goiás, reuniram-se os membros da comissão, CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ (Agente de Contratação), IRANI DE LUCENA (Membro da Equipe de Apoio), ELIZETE ESTEVES DE MENEZES SOUZA (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pela portaria nº. 002/2024 de 08 de janeiro de 2024, para realizar os a análise e apresentar o resultado da Dispensa de Licitação nº. 175/2026, com base na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I, § 3º, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DETERRO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, SITUADO NA CIDADE DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.

2. DA ANÁLISE.

Declarada iniciada a fase de análise da(s) proposta e documentos de habilitação referente a Dispensa de Licitação nº. 175/2026, foi constatado que somente uma empresa manifestou interesse em apresentar proposta de preço, cabe ainda informar que que foi oportunizado a eventuais interessados para que no prazo de 03(três) dias úteis apresentassem a proposta conforme Aviso de Dispensa de Licitação publicado no site institucional da Prefeitura (www.turvelandia.go.gov.br) em 29 de janeiro de 2026.

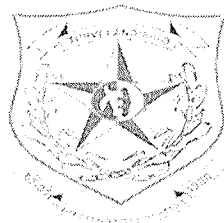
Transcorrido o prazo de recebimento dos documentos de (habilitação e proposta) de eventuais interessados, passou-se para a análise do(s) documento(s) apresentado(s), sendo auferido o seguinte:

ITEM: 1 - CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DETERRO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

PROPONENTE	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SIQUEIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	54.581.407/0001-89		R\$ 100.148,62	R\$ 100.148,62

3. DO JULGAMENTO.

www.turvelandia.go.ov.br | Fone: (64) 3642-8000
Av: José Mário da Costa Rezende, nº. 13, Centro, Turvelândia-Goiás



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

Após análise dos documentos de habilitação e proposta pelo critério de julgamento menor preço global, foi considerada que a empresa SIQUEIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 54.581.407/0001-89, **atendeu aos requisitos do edital**. Sendo sua proposta considerada vantajosa para a administração, cujo resultado assim, se mostrou:

ITEM: 1 - CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.					
PROPONENTE	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
SIQUEIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	54.581.407/0001-89		R\$ 100.148,62	R\$ 100.148,62	HABILITADO

4. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Turvelândia/Go, 04 de FEVEREIRO de 2026.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Agente de Contratação

IRANI DE LUCENA
Membro da Equipe de Apoio

ELIZETE ESTEVES DE MENEZES SOUZA
Membro da Equipe de Apoio